



Quartel Geral

GOVERNANDO PARA TODOS (1988-2021 - 2024)

Protocolo nº  
FLS nº  
Quartel Geral

**ATA DO PREGÃO PRESENCIAL/REGISTRO DE PREÇO: 000018/2021 –  
PROCESSO LICITATORIO: 00057/2021**

Aos vinte e nove dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um, às nove horas na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Quartel Geral/MG, reuniram-se a pregoeira, Cibele de Assis Campos e sua equipe de apoio composta pelos membros Sandra de Oliveira Campos e Maria Solange Pereira para o julgamento de proposta e verificação da documentação para participação do processo em epígrafe, cujo objeto é a **Aquisição de materiais de informática, sendo eles, computadores, notebooks, servidor e demais suprimentos de informática, conforme termo de referência..** O aviso de licitação foi publicado no dia 14/04/2021 no quadro de avisos afixado no hall da Prefeitura conforme art. 81 da Lei Orgânica do Município de Quartel Geral/MG e no Diário oficial dos Municípios mineiros, a AMM (Associação mineira de municípios) no endereço eletrônico: [www.diariomunicipal.com.br](http://www.diariomunicipal.com.br), conforme Decreto Municipal 008/2010 regulamentada pela Lei Municipal 1.081. Cinco licitantes protocolaram os envelopes nº 01 e 02 para participação do processo, sendo as licitantes: **LYRON INFORMATICA LTDA, CNPJ: 15.427.657/0001-07, representada pelo senhor: Paulo Cesar de Carvalho e Silva, CPF: 066.291.046-09; VANESSA ANGELICA TEIXEIRA GONZAGA AGUIAR 06180888655- ME, representada pelo senhor: Washington Luiz M. Teixeira dos Santos, CPF: 124.340.586-47; GOMES & GARCIA INFORMATICA LTDA, CNPJ: 04.552.128/0001-19, representada pelo senhor: Rafael Raoni Moraes Oliveira, CPF: 074.024.666-63; PAMPULHA SERVIÇOS DE INFORMATICA EIRELI - EPP, CNPJ: 22.1968.675/0001-90, representada pelo senhor: Hilson Lutz Cacique de Souza, CPF: 745.289.557-68; MERCADO MATEUS LTDA - ME, CNPJ: 02.834.823/0001-48 representada pelo senhor: Cleyton Lourenço Mateus da Silva, CPF: 014.135.736-30, sendo que este último ficou inabilitado, não participando assim da licitação. Foi convidado também para participar da licitação o representante da área de informática **Matheus Ferreira Fernandes de Sousa**. As demais empresas foram devidamente credenciadas para ofertarem lances verbais. Em seqüência procedeu-se a abertura dos envelopes nº 01 contendo as **PROPOSTAS** comerciais, as quais foram conferidas e classificadas. Os itens 1,2,3,4,5,6,7,8,9,10,11,12,13,14,15,16,17,18,19,20,21,22,26,27,31,39,40,55,58,59,63,64,69,70,71,72,73,74,75,76,77,78,79, 80,83,85,86,86,106, **não receberam proposta de nenhum fornecedor, ficando cancelados, os itens:** 37 ficou cancelado pois as propostas apresentadas estavam acima do valor cotado, o item 93 duas empresas apresentaram proposta de preço, mas uma o preço estavam acima do valor de mercado e a outra a marca ofertada não atendia o item proposto. O item 107 somente uma empresa apresentou proposta de preço mas como o valor está alto e conforme conferencia do tecnico de informatica Matheus Ferreira o item está mal descrito não apresentando se era original ou não, dando dupla interpretação por isso a comissão achou melhor cancelar esse item.. Terminada a fase de lance, a pregoeira, no uso de**

*Ames*

*Preço*



## Quartel Geral

GOVERNAR PARA TODOS | ANO 2021 - 2024

suas atribuições aceitou os valores ofertados através de proposta escritas e lances verbais, que se encontram dentro da estimativa de preços feita anteriormente para este processo e determinou como vencedores dos itens as licitantes: **LYRON INFORMATICA LTDA; VANESSA ANGELICA TEIXEIRA GONZAGA AGUIAR 06180888655- ME; GOMES & GARCIA INFORMÁTICA LTDA; PAMPULHA SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI - EPP**. Em seguida procedeu-se a abertura dos envelopes nº 02 contendo as documentações de **"HABILITAÇÃO"** constatando **total regularidade das documentações apresentada a pregoeira no uso de suas atribuições tornou-se as licitantes devidamente habilitadas**. Os licitantes não manifestou interesse de recurso contra nenhuma das fases da licitação. A pregoeira adjudicou os itens licitados às licitantes vencedoras e o resultado será comunicado a Assessoria Jurídica para apreciação e emissão de parecer jurídico e posteriormente a autoridade competente para a devida homologação. Nada mais havendo a ser tratado, a presente reunião foi encerrada, e eu Cibele de Assis Campos, lavrei a presente ata, que lida e achada conforme segue assinada por mim e demais presentes. Prefeitura Municipal de Quartel Geral, vinte e nove de abril de 2021.

**Cibele de Assis Campos.**  
**Pregoeira**

### **EQUIPE DE APOIO:**

**Sandra de Oliveira Campos**  
**Membro.**

**Maria Solange Pereira.**  
**Membro.**